



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

EDITAL 20/2024 – CAMPUS ITAPINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA VINCULADO A
PROJETO DE PESQUISA – FORTAC

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes campus Itapina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que se encontra aberta uma vaga para atuação no Projeto de Pesquisa intitulado “Produtividade e qualidade da banana ‘Terra Maranhão’ decorrentes da adubação com diferentes combinações de NPK”. A saber: um técnico agrícola que esteja completando um curso de graduação ou que já o tenha concluído.

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 O projeto de pesquisa “Produtividade e qualidade da banana ‘Terra Maranhão’ decorrentes da adubação com diferentes combinações de NPK”, sob coordenação do professor Dr. Gustavo Soares de Souza, e vinculado ao programa institucional Fortalecimento da Agricultura do Espírito Santo (FortAC) (Portaria nº 2101, de 29 de agosto de 2022), tem como finalidade definir as melhores doses dos nutrientes nitrogênio, fósforo e potássio para maximizar a produtividade e qualidade de frutos de plátanos. Esse projeto, bem como o programa FortAC, é financiado por recursos de emenda parlamentar obtidos pelo Ifes. O presente projeto conta, ainda, com a parceria do Incaper.

2. DOS OBJETIVOS E DAS BOLSAS

2.1 O presente processo seletivo visa selecionar um estudante / graduado interessado em desenvolver um Plano de Trabalho relacionado ao projeto supramencionado nas condições de aluno bolsista, com o início das atividades previsto para 10 de maio de 2024, duração de 10 meses.

2.2 A bolsa será no valor de R\$ 1.200,00.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 Um estudante ou pessoa recém-formada será selecionado para preenchimento de 1 vaga, devendo o candidato estar disponível para atuação no projeto selecionado durante todo o seu período de execução, isto é, de 05/2024 a 03/2025, inclusive com disponibilidade de deslocamentos frequentes.

3.2 Os candidatos cuja posição de classificação exceda o limite de vagas previsto serão automaticamente inscritos no cadastro de reserva, podendo, a critério da Coordenação do Projeto, ser convidados a participar na condição de aluno voluntário ou bolsista, caso haja

disponibilidade de vagas provenientes de desistência ou necessidade de novos alunos para a execução da ação.

3.3 Podem se inscrever todos os estudantes regularmente matriculados no último semestre de cursos superiores de Bacharelado do Ifes campus Itapina ou profissionais que já possuam uma graduação (tecnólogo ou bacharelado). Caso seu curso de formação superior não seja em áreas afins às Ciências Agrárias, serão priorizados candidatos que apresentem diploma de Curso Técnico em Agropecuária. No momento da inscrição, deverão enquadrar-se de acordo com seu nível de formação e vagas disponíveis, conforme descrição na Tabela 1.

Ação	Coordenador	Vagas	Valor mensal da bolsa
Produtividade e qualidade da banana 'Terra Maranhão' decorrentes da adubação com diferentes combinações de NPK	Gustavo Soares de Souza	1	R\$1.200,00

3.4 A carga horária semanal de dedicação do bolsista ao seu plano de trabalho será definida pelo coordenador da ação, devendo obedecer aos limites apresentados na Tabela 2.

Perfil do Bolsista	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
Profissional ou estudante no último período de curso de Tecnólogo ou Bacharelado, preferencialmente com curso técnico em agropecuária	16	20

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido;

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 23/04/2024 a 25/04/2024 por meio do envio de um e-mail para gustavo.souza@ifes.edu.br de forma livre, relatando o interesse na inscrição e na participação deste edital;

4.3 No e-mail, o candidato deverá informar nome, CPF, data de nascimento, graduação em curso ou concluída e anexar no e-mail um comprovante de sua maior titulação concluída ou em curso (mestrado ou graduação) e o documento comprobatório do coeficiente de rendimento (arquivo em formato PDF);

4.4 Os comprovantes aceitos serão o diploma ou histórico escolar emitidos pelas entidades reconhecidas pelo MEC, com arquivo enviado em pdf;

4.5 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.6 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado é obrigatório que o candidato anexe o documento comprobatório do coeficiente de rendimento (arquivo em formato PDF);

4.7 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa será eliminado do processo seletivo;

4.8 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com informações incompletas;

4.9 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.9.1. Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.9.2. Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou outro.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de:

5.1.1 Etapa 1 – Envio do e-mail para registro da inscrição com as informações solicitadas (Fase eliminatória).

Formação Acadêmica	Ordem de Prioridade
Candidatos com mestrado concluído	1
Candidatos cursando o mestrado	2
Candidatos com graduação concluída	3
Candidatos cursando a graduação	4
Candidatos com Curso Técnico em Agropecuária concluído	5

5.1.2 Etapa 2 - Entrevista que será marcada por e-mail no dia 26/04/2024, pela plataforma Google Meet (Fase classificatória: Valor 100 pontos).

5.2 Serão convocados para a entrevista os cinco primeiros colocados na Etapa 1 ou todos, caso eles empatem na ordem de prioridade.

5.3 Caso não haja candidato com perfil alinhado às especificidades necessárias para o desenvolvimento do projeto, poderá haver a convocação dos próximos candidatos ainda não convocados para a entrevista.

6. DO RESULTADO

6.1 A classificação dos candidatos será obtida pela nota da entrevista realizada na etapa 2;

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

6.2.1 Obter maior título.

6.2.2 Tiver maior idade.

6.3 A previsão de divulgação do resultado parcial é o dia 01/05/2024 no site do Ifes Campus Itapina (<https://itapina.ifes.edu.br/>).

6.4 Recursos ao resultado parcial poderão ser encaminhados para o e-mail gustavo.souza@ifes.edu.br no dia 03/05/2023.

6.5 O resultado FINAL será publicado no dia 04/05/2023 no site do Ifes campus Itapina (<https://itapina.ifes.edu.br/>).

7. OBSERVAÇÕES

7.1 O valor da bolsa não poderá ser aumentado em nenhuma hipótese após a sua

- contratação e até o final de sua vigência;
- 7.2 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;
- 7.3 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados à alimentação, transporte ou manutenção de dependente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;
- 8.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;
- 8.3 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

9. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	23/04/2024
Período de Inscrição	23 a 28/04/2024
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevista	29/04/2023
Data das Entrevistas	30/04/2024
Resultado Preliminar	02/05/2024
Recursos	03/05/2024
Homologação da Classificação Final	06/05/2024
Início previsto de execução das bolsas	10/05/2024

Colatina (ES), 23 de abril de 2024

Larissa Haddad Souza Vieira

Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Portaria 2140, DOU de 11/09/2019

Fabio Lyrio Santos

Diretor-Geral
Portaria 1986, DOU de 23/11/2021